



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 53/88 de 16 de maio de 1988.

INTERESSADO: Vereador ENIO CRISTOFOLI

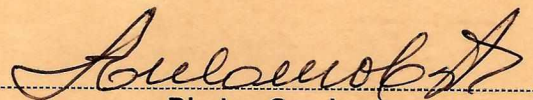
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Altera a delimitação de vias públicas.

PROJETO-DE-LEI n.º 015/88 (Leg) de 16 de maio de 1988.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serv. Públ. e Ativ. Priv.

ARQUIVADO EM: ARq. 06.06.88


Diretor Geral

Lei Municipal N.º 1.514



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 16 de maio de 1988.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador abaixo firmado, com assento nesta egrégia Câmara passa às mãos de Vossa Senhoria, o incluso projeto-de - Lei que, "ALTERA A DELIMITAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS", para a aquiescência deste Douto Plenário.

Certo da acolhida que o objeto em a-
prço merecerá por parte dos Senhores Vereadores,

Subscrevo-me

Atenciosamente

Vereador ENIO CRISTOFOLI - PMDB

Exmo Sr.

IVANOR LUIZ TOMASINI

DD Presidente da Câmara Municipal

BENTO GONÇALVES RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 16 de maio de 1988

"ALTERA A DELIMITAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS"

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon
çalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores a-
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART 1º - A Rua ANGELO NARCISO BRIDI - fun
cionário público federal, denomi
nada pela Lei Municipal nº 1.266/84, passa a delimitar -
se entre a Travessa 3 do PROMUNICÍPIO e a Rua Luiz Tome-
di;

ART 2º - A rua ADELAIDE BASSO PASQUALI, de
nominada pela Lei Municipal nº
1130/82, inicia na Rua EOLI SECONDO, segue pela Traves-
sa 3 do PROMUNICÍPIO, rua "A" do Loteamento Tancredo de
Almeida Neves, até a divisa deste com terras de Rosália'
Scotton Sartori.

ART 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas'
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO '
GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de maio de mil nove
centos e oitenta e oito.

APROVADO

VOTAÇÃO:

1ª
p/ unanimidade
SALA DAS SESSÕES, *24* / *05* / *88*.

DATA

Vereador

Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO:

2ª e 3ª
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

p/ unanimidade
SALA DAS SESSÕES, *31* / *05* / *88*.

DATA

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

J U S T I F I C A T I V A

Como a travessa 3 do PROMUNICÍPIO encontra-se sem denominação e a Rua "A" do Loteamento Tancredo de Almeida Neves também, justifica-se que a Rua Adelaide Basso Pasquali que inicia na Rua Eoli Secondo tenha uma sequência correta em direção ao Loteamento Tancredo de Almeida Neves, passando pela travessa 3 do PROMUNICÍPIO, deixando de ligar-se com a Rua Angelo Narciso Bridi, que aumentará sua abrangência, ligando-se com a travessa 3 do PROMUNICÍPIO, no Bairro Conceição.

Vereador ENIO CRISTOFOLI - PMDB

COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI

16/05/88

Presidente



FLS N.º:

Prazo até
31.05.88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 053 / 88

ASSUNTO : Altera a delimitação de vias públicas.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Constituição e Justiça.

Os Vereadores componentes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após analisarem os dizeres do Processo Nº 053/88 (Legislativo) que "Altera delimitação de vias públicas", considerando a sua constitucionalidade, jurisdição, técnica e boa redação, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e três dias do mês de maio de 1988.

Vereador PAULO GUILLAMELAU - Presidente

Vereador OLMES PERTILE - Membro

Vereador ENIO BENVENUTTI - Membro

A COMISSÃO *Obras Serv. Públ. e Ativ. Priv.*
SALA FERNANDO FERRARI
16/05/88

[Assinatura]
Presidente



FLS N.º:

Prazo até 31.05.88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 053 / 88

ASSUNTO : Altera a delimitação de vias públicas.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Comissão de Obras, Serv. Públ. e Ativ. Priv.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, a pós analisarem os dizeres do processo nº 053/88 que "Altera a delimitação de vias públicas", esta comissão é de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1988.

[Assinatura]
Vereador LIRIO TURRI - Presidente

[Assinatura]
Vereador JOVINO N DE SOUZA - Membro

[Assinatura]
Vereador LUIZ MARTINELLI - Membro